

de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade – SEMDU. **Do valor:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG:209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0026.2.120 – Manutenção da Unidade – SEMDU; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.82 – Serviços de Publicidade Institucional; FONTE: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários; 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários. **Do prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 088/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2023.

ADRIANA VILLA FORTE DE OLIVEIRA PEIXOTO SOARES MIGUEL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 212/2023
PROCESSO nº 5138/2023**

Cód. Cidades: 2023.076E0600016.09.0001

Das partes: PMVV X TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA ME. **Do objeto:** Contratação do Jornal "A Tribuna" Plataforma Digital. **Do valor:** R\$ 1.898,00 (um mil oitocentos e noventa e oito reais). **Da dotação orçamentária:** 546 017.001.041220026.2114 / 3.3.90.39.01 – ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 33.855/2022**

Das partes: PMVV X IGIS – INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE. **Do objeto:** a repactuação

financeira do valor de custeio mensal do contrato de Gestão n.º 001/2015, em 12,36%. **Do valor repactuado:** R\$ 3.557.412,60 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). **Da dotação orçamentária:** UG:560 – FMS – (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); Classificação Funcional: 10.302.0037.1.149 – Ampliar alternativas de gestão das redes de atenção; Elemento da Despesa: 3.3.50.43.05 – Instituição caráter assistencial em saúde; Fonte: 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transferências.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 222/2022**

Processo nº 77.911/2022

Cód. Cidades: 2022.076E0600009.02.0015

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o art. 49, "caput", 1ª parte da Lei 8.666/93, consolidada, com base nas justificativas da autoridade competente, cujo objeto refere-se ao OBJETO: registro de preços para aquisição de material escolar de distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino municipal de vila velha. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 09/02/2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO

Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

**Processo Seletivo Simplificado – SEMED –
Magistério – Educação Integral em Tempo
Integral - Edital nº 016/2022**

Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, decorrente do Edital SEMED/PMVV – Magistério - Educação Integral em Tempo Integral n.º 016/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 026/2015. **RESOLVE:** Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital SEMED/PMVV – Magistério - Educação Integral em Tempo Integral n.º 016/2022. A listagem dos classificados encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha (www.vilavelha.es.gov.br/concursos), em ordem de classificação.

Esta Publicação entra em vigor a partir desta data. Vila Velha, ES, 08 de janeiro de 2023

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO

Secretária Municipal de Educação

**Processo Seletivo Simplificado – SEMED –
Magistério – Educação Integral em Tempo
Integral - Edital nº 017/2022**

Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, decorrente do Edital SEMED/PMVV – Magistério - Educação Integral em Tempo Integral n.º 017/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 026/2015. **RESOLVE:** Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital SEMED/PMVV – Magistério - Educação Integral em Tempo Integral n.º 017/2022. A listagem dos classificados encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha (www.vilavelha.es.gov.br/concursos), em ordem de classificação.

Esta Publicação entra em vigor a partir desta data. Vila Velha, ES, 08 de fevereiro de 2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO

Secretária Municipal de Educação